



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2023

Concede licença luto ao servidor **VALDECIR VIOTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDECIR VIOTI**, matrícula 932031, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.364.708-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 050.055.308-43, nomeado em 18 de outubro de 2010 para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 12 de janeiro de 2023 à 19 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | janeiro | 2023
DE N.º 12.641
UMUARAMA 27 | 01 | 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS